



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença prêmio ao Servidor
Público Municipal **ANTONIO
GRIGORIO DOS SANTOS** e dá outras
providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **ANTONIO GRIGORIO DOS
SANTOS**, Vigilante, portador do **RG 387.044 SSP/SE** e inscrito no **CPF
201.290.505-63**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola
Municipal D. Caçula Valadares, 03 (meses) meses de Licença Prêmio
correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal
ininterrupto, de **24 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **03.01.2022 à 02.04.2022**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO
VERDE/SE**, 21 de fevereiro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv